



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Recebido em
23/02/2021
Qadnodo

INDICAÇÃO N.º 19 / 2021

Vereador; MANO

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a 16ª superintendência regional DAER/RS, redutores de velocidade e faixa de pedestres na RS786, AV Itália próximo ao número 4461, em frete ao comercio Madesserra.


Justificativa:

A indicação se fazer necessária para que aconteça a redução de velocidade dos veículos que trafegam no referido trecho. Aumentará a segurança da via, visto que o intenso tráfego pode causar acidentes.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma.

Balneário Pinhal, 19 de fevereiro de 2021.

Recebi em 19/02/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS


ALDAIR NUNES FEIJÓ
Vereador
Bancada do PDT